



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017

PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 09, Nº 1923 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 51 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 52 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 53 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

PORTARIA Nº 51 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da portaria nº 16/2024, que concedeu licença para frequentar curso de aperfeiçoamento.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições de acordo com o Art. 83 e Art. 101, § 2º da Lei nº 347 de 21/09/2015,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 16/2024 de 08/01/2024, com concessão de licença para frequentar curso de aperfeiçoamento, ao Sr. **FLÁVIO PEREIRA CARDOSO DUARTE**, portador da Carteira de Identidade nº 14444162000-8, SSP/MA, e CPF nº 003.667.483-43, funcionário efetivo no Cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de licença sem vencimentos ao servidor.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições de acordo com o Art. 83 e Art. 94 da Lei nº 347 de 21/09/2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, Sr. **FLÁVIO PEREIRA CARDOSO DUARTE**, portador da Carteira de Identidade nº 14444162000-8, SSP/MA, e CPF nº 003.667.483-43, funcionário efetivo no Cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, o período de licença sem vencimentos de 30/01/2025 a 30/01/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 25/2025 que concedeu ao servidor vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o erro material do prazo de vacância para o servidor assumir o outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO, que o Lei Municipal nº 1.046/2002, de 05 de novembro de 2022, dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de José de Freitas, Estado do Piauí, em seu artigo 19 prevê servidor nomeado ficará em estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses;

CONSIDERANDO que a Portaria é considerado um documento oficial;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 25/2025 que declarou, a contar de 09.01.2025, a vacância do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor **RAMON LIMA SANTOS**, CPF: 036.137.073-30, matrícula 0005401, lotado na Escola Municipal Isabel Cristina Porto, somente na parte que se refere ao prazo.

Onde lê-se: pelo prazo de 02 (dois) anos

Leia-se: pelo prazo de 03 (três) anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal



CAMILA CARDOSO GUIMARÃES
Vice-Prefeita Municipal



ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES
Chefe de Gabinete



JANSEN GUIMARÃES CARVALHO
Procurador Geral do Município



GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controladora Geral do Município



FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças



MÁRCIA MENEZES SOUSA
Secretária Municipal de Educação



GEANE CARDOSO MENEZES
Secretária Municipal de Saúde



MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO
Secretário Municipal de Assistência Social



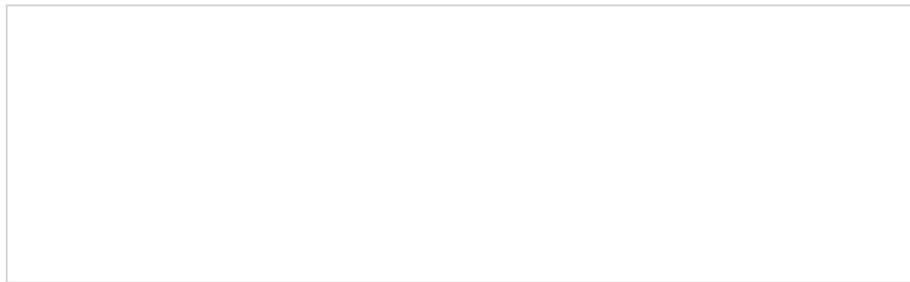
RODOLFO SILVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento



GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11